

DECRETO LEGISLATIVO 06 DE 02 DE MARÇO DE 2004

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 59/03)**

**(VEREADORA CLAUDETE ALVES - PT)**

*Concede o Título de Cidadã Paulistana à Professora Theodosina Rosário Ribeiro, e dá outras providências.*

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Professora Theodosina Rosário Ribeiro o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de março de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de março de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio da Silva